



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

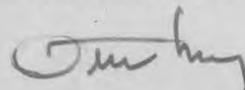
Ata da Centésima Nona Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia três de novembro do ano de mil  
 002. novecentos e noventa e quatro (03.11.1994), nesta cidade  
 003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os  
 004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Otilio  
 005. Neiva Coelho, Vice-Presidente, Desembargador Mauro Jordão  
 006. de Vasconcelos; Juizes de Direito: Dr. José Fernandes de  
 007. Lemos e Dr. Roberto Ferreira Lins, Jurista, Dr. Carlos Al-  
 008. berto de Britto Lira; comigo, Humberto Costa Vasconcelos,  
 009. Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e  
 010. aprovada a ata da sessão anterior, o Desembargador Presi-  
 011. dente determinou que se fizesse um **ADENDO** à Ata da ses-  
 012. são do dia 25.10.94, relativamente a Decisão proferida no  
 013. PROCESSO Nº 7245/94 - Classe I, no qual o Juiz da 124a.Zo-  
 014. na Eleitoral-JUREMA, solicita a prorrogação do prazo de per-  
 015. manência, por mais 06 (seis) meses, da Auxiliar de Cartõ-  
 016. rio MARIA RILDA DE OLIVEIRA BRITO. DECISÃO: "Unanimemente,  
 017. deferida a permanência por mais 06 (seis) meses." Em segui-  
 018. da o Presidente efetuou a leitura do expediente referen-  
 019. te ao PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES. DESPACHO  
 020. "Lido em Sessão. Ciente. Agradecer por ofício, e determinou  
 021. transcrever em Ata. "PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ROBERTO MA-  
 022. GALHÃES NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 26/10/94. -  
 023. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Assumo a Tribuna ho-  
 024. je, com muita satisfação, para homenagear o Tribunal Regio-  
 025. nal Eleitoral de Pernambuco, meu Estado e D.V. Exa. pela  
 026. excelente performance obtida neste pleito eleitoral. V. Exa.,  
 027. e muitos testemunharam como decorreram as eleições em Per-  
 028. nambuco: sem incidentes, com muita rapidez no processo de  
 029. apuração dos votos, sem denúncias, sem aqueles episódios  
 030. que, embora esparsos, poderiam arranhar a imagem, não digo  
 031. do Judiciário, mas do próprio sistema eleitoral. Este ano,  
 032. Pernambuco teve o privilégio de ser um Estado que teve elei-  
 033. ções bem orientadas, bem acompanhadas pelo Tribunal Regio-  
 034. nal Eleitoral do Estado. E o Tribunal Superior Eleitoral  
 035. chegou a fazer um elogio público à Corte Eleitoral de Per-  
 036. nambuco. Por isso, digo que o Desembargador Otilio Neiva  
 037. Coelho, um dos Desembargadores mais experientes do Tribu-  
 038. nal de Justiça de Pernambuco, no momento Presidente do TRE  
 039. de Pernambuco, foi realmente um comandante não apenas ex-  
 040. periente, mas diligente e atuante, juntamente com todos os  
 041. demais membros do Tribunal. Porque é evidente que ele não po-  
 042. deria levar à frente sozinho todo esse processo, toda es-  
 043. sa gestão eleitoral. Quero também homenagear o Ministério  
 044. Público. E aqui o faço na pessoa do Procurador-Chefe Elei-  
 045. toral, Dr. Joaquim Dias. E mais, tive a alegria de saber,

*Joaquim Dias de Vasconcelos*




*Osvaldo*





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. ontem, quando visitava o Governador Joaquim Francisco no  
 047. Palácio das Princesas, que a partir de quinta-feira reu-  
 048. nem-se em Pernambuco todos os Juizes Federais dos TRE'S  
 049. do País para, sob a Presidência do Presidente do Tribunal  
 050. Superior Eleitoral, fazerem uma avaliação e discutirem a  
 051. problemática eleitoral no País. Pernambuco vai sediar es-  
 052. se encontro da maior oportunidade e que o Brasil inteiro  
 053. acompanhará com muita atenção. Todos nós estamos esperan-  
 054. çosos de que, a partir dos últimos acontecimentos do Rio  
 055. de Janeiro e de outros Estados, possamos ter um processo  
 056. eleitoral de países de Primeiro Mundo. Por tudo isso, Sr.  
 057. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como pernambucano e  
 058. como Deputado reeleito por Pernambuco, uso a palavra para  
 059. prestar essa homenagem, que considero muito justa, a todos  
 060. que fazem a Justiça Eleitoral de Pernambuco. Continuando  
 061. o Desembargador Presidente passou a relatar os seguintes  
 062. feitos Administrativos, Classe I - PROCESSO Nº 7260/94, no  
 063. qual o Juiz da 104a. Zona Eleitoral-GOIANA II/2, indica a  
 064. Auxiliar de Cartório requisitada MARIA JOSÉ IRINEU DOS SAN  
 065. TOS para exercer a Chefia do Cartório daquela Zona. DECISÃO  
 066. "Unanimemente, homologada a indicação;" PROCESSO Nº 7263/94  
 067. no qual o Juiz da 111a. Zona Eleitoral-JOQUIM NABUCO, so-  
 068. licita a requisição da funcionária ANA MARIA GOMES DA SIŁ  
 069. VA, indicando-a desde já para responder pela Chefia do Car-  
 070. tório Eleitoral daquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, de-  
 071. ferida a requisição pelo prazo de um ano, contando-se o  
 072. exercício a partir de 17/08/94. Também à unanimidade foi  
 073. homologada a indicação da Auxiliar para a Chefia do Cartõ  
 074. rio". Prosseguindo o Desembargador Mauro Jordão usou da  
 075. palavra, que relatou o PROCESSO Nº 1946/94, Classe XIII,  
 076. Diretórios Reg. e Cancelamento, requerido pelo Presidente  
 077. do Diretório Regional do PTB, em que solicita o registro  
 078. do DIRETÓRIO REGIONAL. DECISÃO: "Unanimemente e de acordo  
 079. com o parecer da Procuradoria, foi deferido o registro do  
 080. DIRETÓRIO REGIONAL do PTB, em Pernambuco". Com a palavra  
 081. o Dr. Roberto Lins trazendo à apreciação do TRE o PROCES-  
 082. SO Nº 12/94, Classe IX, Processo Criminal Originário, em  
 083. que o Ministério Público Eleitoral, denuncia o candidato  
 084. a Governador pelo PSTU, JOAQUIM MAGALHÃES, pela prática de  
 085. crime previsto nos artigos 324 e 325 do Código Eleitoral.  
 086. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE, encaminhar os autos  
 087. ao Juízo Eleitoral de 1º Grau, tendo sido designado por  
 088. sorteio o titular da 9a. Zona Eleitoral, Dr. Fausto de  
 089. Caatro Campos." Continuando o Presidente concedeu a pala-  
 090. vra ao Dr. Roberto Moraes, que falou na qualidade de Dele

*Roberto Moraes*

*Roberto Moraes*

*[Assinatura]*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. gado da FRENTE POPULAR DE PERNAMBUCO - FPP - em seu nome  
 092. e também dos demais advogados daquela Frente, bem como  
 093. em nome da FPP, expressando os parabéns não só para todo  
 094. o sucesso dos trabalhos das eleições de 03 de outubro, as  
 095. sado, registrando também a Seriedade e Equilíbrio desen-  
 096. volvido por esta Casa. O Desembargador Otílio Neiva agra-  
 097. deceu, e falou que o êxito dos trabalhos foi não apenas  
 098. do TRE e MPE, mais sobretudo do Diretor Geral e demais  
 099. funcionários desta Casa, (Secretarias - Cartórios-Juízes)  
 100. resultado em que não há um vitorioso isolado mais um es-  
 101. forço em conjunto, visando a busca de uma vitória para o  
 102. Tribunal, e para o Estado, o que realmente aconteceu. Agra  
 103. deço aos Advogados e Partidos Políticos pelo comportamen-  
 104. to sério e sensato. Me sinto gratificado e honrado com o  
 105. resultado. A vitoriosa é a Justiça Eleitoral que ficou  
 106. na sua posição merecedora de destaque. O Desembargador Presi-  
 107. dente ressalvou a ausência do Juiz do Tribunal Regional  
 108. Federal Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães. Nada mais ha-  
 109. vendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para cons-  
 110. tar, eu, Humberto Costa Vasconcelos  
 111. Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que  
 112. lida e achada conforme, vai devidamente assinada. - Em tem-  
 113. po: ressalvada a ausência do Procurador Dr. Joaquim José  
 114. de Barros Dias.

*referente às eleições de Pernambuco,*